



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 131/2016

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 232/2015 – PMU.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

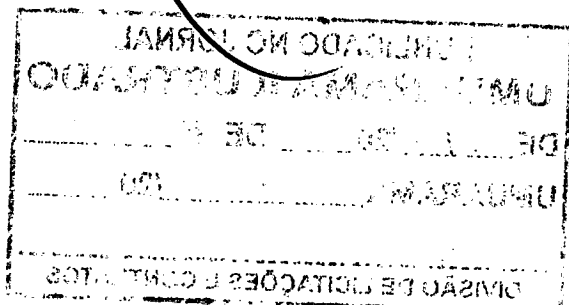
Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial sob nº 232/2015 - PMU, que trata da aquisição de abrigos de parada de taxi, para serem instalados na Praça Santos Domont e Praça Arthur Thomas, deste município.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de janeiro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO GORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE ~~20/01/2016~~ DE Nº 10.580
UMUARAMA, 26.1.01.2016
Nayara
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS